

SEÇÃO I

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
BIBLIOTECA



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXVII — Nº 111

QUINTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 1992

BRASÍLIA — DF

Sumário

	Página
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	8885
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	8923
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	8927
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	8992
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	9007
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	9008
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — Conselho Federal	9018
EDITAIS E AVISOS.....	9020

Supremo Tribunal Federal

Presidência

INDICE DE ADVOGADOS

ARNER MERISSE	1 0149257-1/210
ARALBERTO TURINI	1 0149227-9/210
ARAUJO D'ALENCAR FERNANDES FILHO	1 0144865-2/040
ADEMAR CARLOS DOS SANTOS	1 0149332-1/210
1 0149341-1/210	1 0149342-9/210
ADEMAR GONZALEZ CASQUET	1 0149349-6/210
ADEMAR VALTER COIMBRA	1 0142720-0/210
ADEMIR OCTAVIANO	1 0149357-7/210
ADRIANA DE OLIVEIRA MOLINA	1 0136614-2/040
ADRIANO ENRIQUE DE A. MICHELETTI	1 0141360-3/040
AGENOR NOGUEIRA DE FARIAS	1 0149361-5/210
ATLTON MOREIRA ANTUNES	1 0130781-1/040
ALBERTO CONSTANTINO DALECK	1 0144836-9/040
ALBERTO MARTIL DEL RIO	1 0149381-0/210
ALBERTO MAX LOMBARDI	1 0149305-4/210
ALBERTO PAVIE RIBEIRO	1 0144929-2/040
ALDO SEDRA FILHO	1 0149483-2/210
ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA	1 0149285-6/210
ALFREDO CAMARGO PENTEADO NETO	1 0143407-4/210
ALFREDO ZIDE	1 0142779-5/210
ALMARA NOGUEIRA MENDES	1 0138138-8/040
ALMIR POLYCARPO	1 0141550-9/040
ALONIO MOLEDO DOS SANTOS	1 0149389-5/210
ALOISTO FERREIRA DE ALMEIDA	1 0144912-8/040
ALOYSTO PINHEIRO DE VASCONCELOS	1 0144895-4/040
ALUISTO DE SOUZA LIMA	1 0144931-4/040
AMAPILDO RARELLI	1 0144014-4/040
AMAUHY ARRUDA MENDES	1 0149435-2/210
AMOS SANDRONI	1 0149350-0/210
ANA MARIA LOPES DE SA	1 0149286-4/210
ANDRE ANDRADE VIZ	1 0149484-1/210
ANDRE BARACHISIO LISBOA	1 0138138-8/040
ANGELO ROBERTO CHURCO	1 0144813-0/040
1 0149313-5/210	1 0149311-9/210
ANIS AIDAR	1 0144877-6/040
1 0144878-4/040	
ANTONIA MARILDA RIBEIRO ALBORGHETTI	1 0144857-1/040
ANTONIO ANDRE DONATO	1 0149241-4/210
ANTONIO BENEDITO BARBOSA	1 0144860-1/040

ANTONIO CARLOS DE SANT'ANNA	1 0149576-6/210
ANTONIO CARLOS GONCALVES	1 0149507-3/210
ANTONIO CARLOS MARCONDES MACHADO	1 0144866-1/040
ANTONIO CARLOS NAPOLEONE	1 0148924-3/210
ANTONIO CARLOS VALENTE	1 0144851-2/040
ANTONIO CRAVETTO SILVA	1 0149299-6/210
ANTONIO HAMILTON DE CASTRO ANDRADE JUNIOR	1 0149370-4/210
1 0149371-2/210	1 0149374-7/210
ANTONIO JOSE RIBEIRO DA SILVA NETO	1 0149335-6/210
ANTONIO LOPES NOLETO	1 0144875-0/040
ANTONIO ROBERTO SANDOVAL FILHO	1 0141027-2/040
1 0144856-3/040	1 0149473-5/210
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	1 0144828-8/040
ANTUNES GOMES DE LIMA	1 0149466-2/210
ARLETE DE OLIVEIRA DEL POSSO MODOLIN	1 0144910-1/040
ARLETE INES AIARELLI	1 0149218-0/210
ARTHUR CARUSO JUNIOR	1 0149414-0/210
ARTHUR PINTO DE LEMOS NETTO	1 0142063-4/210
ASIEL HENRIQUE DE SOUZA	1 0144892-0/040
AUGUSTA TAVARES DE ANDRADE	1 0149242-2/210
AYRTON MATHEUS D'AZEVEDO	1 0144909-8/040
BENEDITO PEREIRA PORTO NETO	1 0143135-1/210
BENEDITO SIQUEIRA DE TOLEDO	1 0149468-9/210
BERNARDINO MARQUES DE FIGUEIREDO	1 0149228-7/210
CAIO CELSO NOGUEIRA DE ALMEIDA	1 0149339-9/210
CANDIDO BUENO DE AZEVEDO	1 0149453-1/210
CARLO ARIRONI	1 0141016-7/040
CARLOMAN DE MORAES GUIMARAES	1 0144837-7/040
CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ BARRETO	1 0144893-8/040
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	1 0149402-6/210
CARLOS MARIO PAIVA	1 0149222-8/210
CARLOS PETXOTO DE MELLO	1 0144818-1/040
CECILA A. FERREIRA DE SOUZA ROCHA E SILVA	1 0149233-3/210
CECILIA A. FERREIRA DE SOUZA ROCHA E SILVA	1 0149486-7/210
CELIA SARMENTO	1 0149280-5/210
CELSO BARRI FILHO	1 0149491-3/210
CELSO RENATO D'AVILA	1 0149306-2/210
CICERO SILVEIRA VIANNA	1 0149385-2/210
CIRILO OLIVEIRA	1 0149434-4/210
CLAIDE MANOEL SERVILHA	1 0149322-4/210
CLARINDA SOARES DE CARVALHO	1 0144864-4/040
CLAUDIO DE ANDRADE	1 0144874-1/040
CLEIDE SHIGUEMI KITANO	1 0143353-1/210
CLEIDINEIA GONZALES RODRIGUES	1 0149271-6/210
CLEUZA ANNA COBEIN	1 0144870-9/040
CLOVIS JOSE NASCIMENTO ALMEIDA	1 0149426-3/210
CLOVIS MARCIO DE AZEVEDO SILVA	1 0149471-9/210
CRISTIANE GARCIA OLIVIERI	1 0149372-1/210
CRISTINA MAURA SANCHES DE RESENDE	1 0144867-9/040
CRISTINA MAURA SANCHES DE REZENDE	1 0141552-5/040
CYRO PENNA CESAR DIAS	1 0149393-3/210
DAISY MARIA MARINO	1 0149281-3/210
DALTON CRESPO DE CASTRO	1 0149492-1/210
DANTE MARIANO GREGNANTIN SOBRINHO	1 0149301-1/210
DARCY DE CARVALHO BRAGA	1 0140927-4/040
DARIO LOPES DA COSTA	1 0149307-1/210
DEBORAH DE OLIVEIRA XAVIER	1 0149447-6/210
DEFCIO VIEIRA DE CAMPOS	1 0149448-4/210
DENISE MARIA PINHEIRO CHAGAS	1 0144950-1/040
DERCIO GIL JUNIOR	1 0149383-6/210
DERLOPIDAS CORREIA DE MELO FILHO	1 0149492-1/210
DERNEVAL BATISTA SANTOS	1 0149224-4/210
DION CASSIO CASTALDI	1 0149310-1/210
DIREU FREITAS FILHO	1 0140990-8/040
DIVA CLAUDINA DO CARMO	1 0149423-9/210
DONACIL DELCHIANO	1 0141550-9/040
DOMINGOS ANTONIO CIARLARIFELLO	1 0149302-0/210

USUARIO

A Imprensa Nacional está engajada no Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade, implantado pelo Governo Federal.
Dê sua sugestão para que possamos oferecer-lhe um melhor serviço.

Imprensa Nacional — Divisão Comercial — SIG — Quadra 06, Lote 800
Brasília — DF — CEP: 70604-900

DOMINGOS BENEDITO VALARELLI 1 0149330-5/210	1 0149366-6/210	1 0149295-3/210	HELNA ACAUAN PIZZATO 1 0149496-4/210	1 0149494-8/210
DORA DRESSLER		1 0149430-1/210	HELIO GONCALVES	1 0144891-1/040
DORIVAL MORALES		1 0149453-1/210	HELIO LIMOEIRO JUNIOR	1 0144893-8/040
EDGAR MORAES OTERO		1 0149298-8/210	HELOISA BARROSO UFLZE	1 0149388-7/210
EDINEY ALVES ARENÇA		1 0149496-4/210	HENRIQUE FERRO	1 0149340-2/210
EDMILSON DA SILVA PIMENTA		1 0149248-1/210	HENRIQUE OCTAVIO CARUSO	1 0144843-1/040
EDMUNDO GUIMARAES FILHO		1 0144813-0/040	HERMOGENES TRYANO	1 0130781-1/040
EDSON SILVA		1 0149263-1/210	HILDA DEL TEDESCO DOS REIS	1 0125918-3/040
EDUARDO GUIMARAES M. PEREIRA		1 0149316-0/210	HIRON DE PAULA E SILVA	1 0149276-7/210
EDUARDO HAMILTON SPROVIERI MARTINI		1 0144837-7/040	HOMERO SILVEIRA FRANCO JUNIOR	1 0149369-1/210
EDUARDO MARCIO MITSUI		1 0149273-2/210	HORACIO PERDIZ PINHEIRO	1 0144810-5/040
1 0149473-5/210		1 0149470-1/210		
EDWALDO MAYRINCK M. DE ANDRADE		1 0131409-5/040	HORST SCHADECK	1 0144844-0/040
ELATNE TISSER		1 0144820-2/040	HUGO MOSCA	1 0144834-2/040
ELCIO ROBERTO SARTI		1 0069508-6/134	IANKO DE ALMEIDA VERGUEIRO	1 0149252-0/210
ELIEZER DE OLIVEIRA FELINTO MELO		1 0144882-2/040	ILDELIO MARTINS	1 0144876-8/040
ELIZABETH JANE ALVES DE LIMA		1 0149456-5/210	ILONA SYDENSTRICKER BARBOSA	1 0144820-2/040
1 0149458-1/210			ISO CHAITZ SCHERKFEKWEITZ	1 0144868-7/040
ELIZABETH REGINA AMORIM PORTELA		1 0144940-3/040	IVANIP JOSE TAVARES	1 0144865-2/040
ELIZABETH REGINA LOPES MANZUR		1 0149498-1/210	IVANIR RIBEIRO ACETI	1 0144900-4/040
ELMIRA APARECIDA DIAMATO GARCIA		1 0149268-6/210		
ELOY MELLO DO PRADO		1 0144860-1/040	IVELISE A FIGUEIREDO DE ARAUJO	1 0149240-6/210
EMILIO ALFREDO RIGAMONTI		1 0149287-2/210	IVELISE A. FIGUEIREDO DE ARAUJO	1 0149308-9/210
1 0149390-9/210				
ENOCH DIAS SARINO DA SILVA		1 0149333-0/210	IVO EVANGELISTA DE AVILA	1 0149488-3/210
ERALDO DOS SANTOS		1 0149274-1/210	JACINTO CABRAL TORRES	1 0149401-8/210
ESTELA L. MONTEIRO SOARES DE CAMARGO		1 0149358-5/210	JAIME JOSE SUZIN	1 0149232-5/210
EUNICE NOVAIS PEREIRA		1 0149327-5/210	JANIR ADIR MOREIRA	1 0149240-6/210
EVANDRO MOMBUM DE CARVALHO		1 0140618-6/040		1 0149308-9/210
EVERALDO WASCHECK		1 0144814-8/040	JEFFERSON FRANCISCO ALVES	1 0144857-1/040
EWALDO FIDENCIO DA COSTA		1 0149214-7/210		
FAICAL CAIS		1 0149413-1/210	JEFFERSON FRANCISCO ALVES	1 0144857-1/040
FATIMA MARIA FELISONI TORRE		1 0149386-1/210	JEFREMIAS ALVES PEREIRA FILHO	1 0149360-7/210
FATIMA REGINA DE CARPIO MALHEIROS		1 0149275-9/210		
FERNANDA IERVOLINO RITTAR		1 0144861-7/040	JESSE VELMOVITSKY	1 0144843-1/040
FERNANDO NEVES DA SILVA		1 0144880-6/040	JESUINO FAGUNDES	1 0149410-7/210
1 0144881-4/040	1 0144883-1/040		JOAO BENARDINO GARCIA GONZAGA	1 0144859-8/040
FERNANDO SCHNEIDER LAMB		1 0143004-4/040	JOAO BENTO DE CARVALHO	1 0149454-9/210
FERNANDO STRACIERT		1 0149225-2/210	JOAO BERNARDINO GONZAGA	1 0141552-5/040
FLAVIO LUIZ F.N. RIBEIRO		1 0144838-5/040	JOAO CAMILLO DE AGUIAR	1 0149230-9/210
FRANCISCO VICENTE ROSSI		1 0149376-3/210	JOAO CARLOS NICOLELLA	1 0149256-2/210
FRANCISCO XAVIER AMARAL		1 0149474-3/210		
1 0149499-9/210			JOAO JOSE DA SILVA	1 0143846-1/210
GARCIA BUENO BRANDAO		1 0144913-6/040	JOAO MARCOS RODRIGUES	1 0144838-5/040
1 0144949-7/040			JOAO OCTAVIO CALMON NAVARRO RIBEIRO	1 0149334-8/210
GEILA PECANHA FAVERO RETTO		1 0144930-6/040	JOAQUIM DE ALMEIDA BAPTISTA	1 0142947-0/040
GERALDO CESAR DE SOUZA		1 0149353-4/210	JOAQUIM FERREIRA DIAS	1 0144840-7/040
GERALDO HORIKAWA		1 0144863-6/040	JOEL LOPES DE OLIVEIRA	1 0149494-8/210
GERALDO TEIXEIRA DE GODOY		1 0149216-3/210		
GERMANO LUIZ HEINKE		1 0144844-0/040	JOEL CARDOZO LEITE FILHO	1 0149460-3/210
GILBERTO DA SILVA NOVA		1 0144839-3/040	JORGE DE CARVALHO	1 0149489-1/210
GILBERTO SOUZA DE TOLEDO		1 0149277-5/210	JORGE JARROUGE	1 0149442-5/210
GISELA DE QUEIROS MATTOSO HENRIQUE		1 0149481-6/210	JORGE LUIZ GAGLIARDI CURY	1 0149290-2/210
GISELA DIAS		1 0144874-1/040	JORGE ROBERTO AUN	1 0142054-5/210
GLADYS AMADERA ZARA		1 0149362-3/210	JOSE ALBERTO COUTO MACIEL	1 0144877-6/040
GUSTAVO KORTE		1 0144871-7/040		
GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS		1 0149267-8/210	JOSE ALBERTO DE QUEIROZ	1 0149352-6/210
GUSTAVO LEOPOLDO MARYSSAEL DE CAMPOS		1 0149458-1/210	JOSE AUGUSTO DE TOLEDO	1 0149343-7/210
HABIB HISSA		1 0144841-5/040	JOSE AUGUSTO PRADO RODRIGUES	1 0148953-7/210
			JOSE BARTOLOMEU DE SOUSA LIMA	1 0149436-1/210
			JOSE CARLOS DE MAGALHAES COSTA	1 0144875-0/040
			JOSE CARLOS KALIL FILHO	1 0144846-6/040
			JOSE CARLOS MALTINTI	1 0149318-6/210
			JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES	1 0144944-6/040
			JOSE FIGUEIREDO DA SILVA NETO	1 0149449-2/210
			JOSE FRANCISCO DA ROCHA	1 0144895-4/040
			JOSE GIUSTO	1 0144835-1/040
			JOSE HENRIQUE FORTES MUNIZ	1 0144853-9/040
			JOSE HORTENCIO XAVIER	1 0149509-0/210
			JOSE LEAL DE REZENDE	1 0149457-3/210
			JOSE LUIZ BUCH	1 0144871-7/040
			JOSE LUIZ CUOGHI	1 0149237-6/210
			JOSE LUIZ DA SILVA LEME TALIBERTI	1 0149267-4/210
			JOSE LUIZ PEREIRA DIAS	1 0144897-1/040
			JOSE LUIZ QUIPINO	1 0144836-9/040
			JOSE LUIZ SENNE	1 0149392-5/210
			JOSE LUIZ SOBRAL	1 0144911-0/040
			JOSE MAURO DA SILVEIRA	1 0149365-8/210
			JOSE OSWALDO CORREA	1 0131409-5/040
			JOSE ROBERTO ASSUNA	1 0149272-4/210
			JOSE VENERANDO DA SILVEIRA	1 0149486-7/210
			JOSE WALTER DE SOUSA FILHO	1 0144834-2/040
			JOSEDO PARFENTE AGUIAR	1 0149475-1/210
			JUACENYR TEIXEIRA DE ASSUMPCAO	1 0144899-7/040
			JULIO CEZAR ALVES	1 0149505-7/210
			JULIO GELBAUM	1 0144931-4/040
			KATHIA KLEY SCHEER	1 0149212-1/210
			KAVAMURA KINUF	1 0149270-8/210
			KNOZ DENDA	1 0149325-9/210
			LAERTE BRAGA RODRIGUES	1 0149234-1/210
			LAIS MARIA MARTINHO	1 0144849-1/040
			LANTIR ORLANDO	1 0149282-1/210
			LEDA LIMA MONTE	1 0143004-4/040
			LENT DIAS DA SILVA	1 0149262-7/210
			LENTA BANDEIRA DE MELLO	1 0149319-4/210
			LEFACIO DE MEDEIROS JANSEN FERREIRA	1 0142968-2/040
			LIA ROSANGELA SPALONZI	1 0149344-5/210
			LIDIA MARIA DOS SANTOS EXMAN	1 0149373-9/210
			LILIAN ZOGAIB RODRIGUES	1 0149288-1/210
			LILTANE NETO BARROSO	1 0149477-8/210



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional — IN

SIG — Quadra 6, Lote 800 — 70604-900 — Brasília/DF

Telefones: PABX: (061) 321-5566 — Fax: (061) 225-2046

Telex: (061) 1356

CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO DA JUSTIÇA — Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais
Superiores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

JOSE EDMAR GOMES — MIGUEL FELIX DOS ANJOS
Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 13:00 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial			Diário da Justiça	
	Seção I	Seção II	Seção III	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	Cr\$ 92.000,00	Cr\$ 23.400,00	Cr\$ 83.600,00	Cr\$ 93.300,00	Cr\$ 147.700,00
Portes:					
Superfície	Cr\$ 48.180,00	Cr\$ 23.760,00	Cr\$ 42.240,00	Cr\$ 48.180,00	Cr\$ 87.120,00
Aéreo	Cr\$ 126.720,00	Cr\$ 62.700,00	Cr\$ 126.720,00	Cr\$ 126.720,00	Cr\$ 229.020,00

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas — SEAVEN/DICOM

Telefone: (061) 226-6812

Horário: 7:30 às 19:00 horas

PROC. Nº TST - E-RR-27.497/91.9

Embargante: **USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS**
 Advogados : Drs. Bertoldo Machado Veiga, J. Hamilton Bittencourt e
 Maurício Quadros Soares
 Embargados: **GESO LEÔNCIO PEREIRA e OUTRO**
 Advogado : Dr. José Alfredo O. Baracho Júnior

DESPACHO

I - A Egrégia Quinta Turma não conheceu do recurso de revista da USIMINAS, que versava sobre o deferimento da gratificação denominada girafão, por entendê-lo desfundamentado à luz do artigo 896 da CLT. Contra essa decisão, a empresa opõe embargos infringentes, argumentando que sua revista reunia condições de conhecimento, eis que os arestos elencados seriam divergentes da tese do v. acórdão regional.

II - Não conhecida a revista, só caberiam os presentes embargos infringentes por violação do art. 896 da CLT, ante a demonstração de que o recurso tinha condições de ser conhecido. O arrazoado recursal, no entanto, sequer cita este dispositivo consolidado, razão pela qual os embargos não podem prosperar.

III - Nego seguimento aos embargos. Intimem-se as partes.
 Brasília, 08 de junho de 1992

MINISTRO ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
 Presidente da Turma

PROC. Nº TST-E-RR-30.101/91.0

Embargante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**
 Procurador: João Carlos de Lima
 Embargado : **VITORIA VAUVKI**
 Advogado : Dr. João Régis Teixeira Júnior

DESPACHO

I - A Egrégia Quinta Turma, ao apreciar o recurso de revista da Reclamante, dele conheceu e, no mérito, deu-lhe provimento, para restabelecer a sentença de primeiro grau, tendo em vista que legislação posterior não poderia prejudicar pedido de exoneração fundamentado no Decreto-Lei 2424/88, eis que ato jurídico perfeito. A Universidade opôs embargos infringentes, aduzindo que a Reclamante, após o conhecimento da v. decisão regional, requereu, junto à autarquia, sua aposentadoria proporcional ao tempo de serviço e que, estando a embargada efetivamente aposentada, pleiteia o restabelecimento da v. decisão regional, já que incompatíveis entre si os pedidos de exoneração e de aposentadoria.

II - O recurso ora oposto não pode prosperar, tendo em vista que o v. acórdão embargado não considerou, em seus fundamentos, a aposentadoria requerida pela Reclamante. Preclusa, portanto, a matéria, a teor do Enunciado nº 297. Além do mais, os embargos apresentam-se desfundamentados, para os fins do artigo 894 da CLT, uma vez que neles não se argui a violação de qualquer dispositivo de lei ou se indica aresto algum para demonstrar o conflito de teses. Nego seguimento aos embargos. Intimem-se as partes.

Brasília, 08 de junho de 1992.

MINISTRO ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
 Presidente da Turma

Proc. nº TST-E-RR-31.127/91.7

Embargante: **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRÁS**
 Advogado : Dr. Cláudio A. Penna Fernandez
 Embargados: **DAGOBERTO DA ROSA E OUTROS**
 Advogado : Dr. Ulisses Riedel de Resende

DESPACHO

I - O recurso de revista patronal, ao ser apreciado pela Egrégia Quinta Turma, não foi conhecido, quer quanto à preliminar de prescrição, quer quanto à complementação de aposentadoria, respectivamente, com fundamento nos Enunciados 42 e 126 do TST, e quanto ao tema da Correção Monetária, igualmente não conhecido com supedâneo nos Enunciados 21, 23 e 296. Inconformada com essa decisão, opôs a Empresa embargos infringentes. Pugna pela incidência da prescrição total; alega que as condições à implementação da complementação de aposentadoria não foram consumadas nem pela própria empresa nem pelos empregados; diz que o não conhecimento de sua revista teria violado o artigo 896 da CLT, além de contrariar o Enunciado 294 do TST. Elenca arestos supostamente divergentes.

II - Da Prescrição Total - Não conhecida a revista, quanto à prescrição, com fundamento no Enunciado 42 do TST, caberia à embargante demonstrar, através de decisão recente da Egrégia SDI, que não seria iterativa, notória e atual a jurisprudência daquela seção sobre a prescrição parcial a incidir sobre a complementação de aposentadoria. Não é o caso de nenhum dos arestos elencados, pois eles se referem a decisões proferidas em recurso de revista.

III- Da Complementação de Aposentadoria - Como asseverado pelo v. acórdão embargado, para se saber se a norma em que se baseia o pleito de complementação de aposentadoria é de natureza programática ou se não foram consumadas as condições para a sua concessão, seria necessário o reexame de vários elementos nitidamente de prova, o que é obstaculizado, nesta fase recursal de natureza extraordinária, pelo Enunciado 126 do TST.

IV - Por estes fundamentos, o não conhecimento do recurso de revista não importou em violação ao artigo 896 da CLT, razão pela qual não têm cabimento os embargos infringentes. Nego-lhes seguimento. Intimem-se as partes.

Brasília, 08 de junho de 1992.
 MINISTRO ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
 Presidente da Turma

PROC. Nº TST-E-RR-31.745/91

Embargante: **BANCO ECONÔMICO S/A**
 Advogado : Dr. José Maria de Souza Andrade
 Embargado : **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SANTA ROSA**
 Advogado : Dr. José Torres das Neves

DESPACHO

I - A Egrégia Quinta Turma, ao apreciar o recurso de revista do Sindicato, dele conheceu quanto à URP de fevereiro de 1989 e, no mérito, deu-lhe provimento, para condenar o reclamado ao pagamento do percentual relativo à parcela, por entender tratar-se de "direito adquirido do trabalhador ao reajuste fixado, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 2.335/87 (26,05%), que se referia às perdas salariais do trimestre anterior e, por isso, incapaz de ser afetado pela lei nova" (Ementa fls. 188). Contra essa decisão, o Banco opõe embargos infringentes, nos quais elenca transcrições a confronto, dizendo que "embora proferidas relativamente a diferentes diplomas legais, essas decisões versaram sobre o mesmo tema" (fls. 197), isto é, existência de direito adquirido, quando do advento da nova lei. Argui vulnerado o item XXXVI do artigo 5º da Constituição da República de 1988.

II - Os arestos elencados são imprestáveis ao confronto por serem inespecíficos, pois, embora divirjam da tese sobre a mesma matéria, isto é, existência de direito adquirido sobre reajuste salarial, referem-se a legislação distinta, como reconhece o próprio embargante em seu arrazoado. O Enunciado nº 296 leciona que o aresto há que ser divergente quanto à interpretação de um mesmo dispositivo legal. Quanto à argüida violação constitucional, o embargante não conseguiu demonstrar que a mesma tivesse ocorrido, mormente de forma literal, como recomenda o Enunciado nº 221 do TST.

III - Com supedâneo nos referidos enunciados, nego seguimento aos embargos infringentes. Intimem-se as partes.

Brasília, 08 de junho de 1992.

MINISTRO ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
 Presidente da Turma

PROCESSO: E-RR-38385/91.1

EMBARGANTE: **RENNER FINANCIADORA S/A - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS**

ADVOGADO : Dr. Alberto Pavie Ribeiro

EMBARGADO : **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PORTO ALEGRE**

ADVOGADO : Dr. José Torres das Neves

DESPACHO

Concedo a Renner Financiadora S/A Crédito, Financiamento e Investimentos o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar o original do FAX de fls. 117 a 120, que veio aos autos por xerocópia com acréscimos Intime-se.

Brasília, 05 de junho de 1992

MINISTRO ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
 Presidente da Turma

Superior Tribunal Militar**Diretoria Judiciária**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE PROCESSOS NR. 044/92
 DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA, EM 05 DE JUNHO DE 1992

PRESIDENTE O EXMO SR. MINISTRO: ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA

AS 14:38 HORAS, NO GABINETE DA PRESIDENCIA, FOI(AM) DISTRIBUIDO(S) ATRAVES DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS, O(S) SEGUINTE(S) FEITO(S):

APELAÇÃO (FE)

PROCESSO: 046698-5/RJ
 APELANTE: ADONIS DOS SANTOS FALKEMBACK, SD.EX., CONDENADO A 06 MESES DE PRISÃO, INCURSO NO ARTIGO 187 DO CPM, COM O DIREITO DE APELAR EM LIBERDADE.
 APELADA: A SENTENÇA DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA DA 3ª AUDITORIA DA 3ª.CJM, DE 23 DE ABRIL DE 1992.
 ADVOGADO(S): WALTER JOBIM NETO
 RELATOR: RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO
 REVISOR: EDUARDO PIRES GONCALVES

EMBARGOS (FO)

PROCESSO: 046358-9/AM
 EMBARGANTE: UBIRACY COZENDEY SEPULVIDA, 1. TEN. TEMP. EX.
 EMBARGADO: O ACORDÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, DE 16.12.91.
 RELATOR: LUIZ LEAL FERREIRA
 REVISOR: ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES

HABEAS CORPUS

PROCESSO: 032848-3/RJ
 PACIENTE: JOSE ROBERTO ASSAD, CEL. EX. R/R, RESPONDENDO A PROCESSO PERANTE A 1ª. AUDITORIA DA AERONÁUTICA DA 1ª. CJM, ALEGANDO CONSTRANGIMENTO ILEGAL POR PARTE DO EXMO. SR. JUIZ-AUDITOR, PEDE A CONCESSÃO DA ORDEM PARA QUE SEJA ANULADA A INSTRUCÃO CRIMINAL, A PARTIR DE SUA ABERTURA COM O REINTERROGATORIO DO PACIENTE.
 ADVOGADO(S): NELIO ROBERTO SEILO MACHADO
 LINO MACHADO FILHO
 RELATOR: ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES

RECURSO CRIMINAL (FE)

PROCESSO: 006036-6/PR
RECORRENTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR JUNTO A AUDITORIA DA 5A.CJM.
RECORRIDA: A DECISÃO DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA DA AUDITORIA DA 5A.CJM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1992, QUE REVOGOU A PRISÃO PREVENTIVA DO SD.EX. DOUGLAS MARCELO MACIEL, NOS AUTOS DA IPD NR.254/92 E, AINDA, A DECISÃO DO MESMO CONSELHO QUE REJEITOU A DENÚNCIA OFERECIDA CONTRA O MESMO MILITAR, COMO INCURSO NO ARTIGO 187 DO CPM, NOS AUTOS DA MENCIONADA IPD.
RELATOR: CHERUBIM ROSA FILHO (REDISTRIBUIÇÃO)

RECURSO CRIMINAL (FO)

PROCESSO: 006038-9/RS
RECORRENTE: PAULO CESAR GONCALVES DOS SANTOS, SD.EX.
RECORRIDA: A DECISÃO DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA DA 3A.AUDITORIA DA 3A.CJM, DE 30 DE ABRIL DE 1992, QUE MANTEVE A COMPETÊNCIA JURISDICIONAL DA JUSTIÇA MILITAR FEDERAL PARA PROCESSAR E JULGAR O RECORRENTE.
ADVOGADO(S): AIRTON FERNANDES RODRIGUES
RELATOR: JORGE FREDERICO MACHADO DE SANT'ANNA

PROCESSO: 006039-7/RJ
RECORRENTE: A EXMA. SRA. JUIZA-AUDITORA DA 3A.AUDITORIA DO EXERCITO DA 1A.CJM, DE OFÍCIO.
RECORRIDA: A DECISÃO DA EXMA. SRA. JUIZA-AUDITORA DA 3A.AUDITORIA DO EXERCITO DA 1A.CJM, DE 25 DE MAIO DE 1992, QUE CONCEDEU REABILITAÇÃO AO CAP.EX. JAIME MUNIZ PINTO.
ADVOGADO(S): MARIZA PEREIRA DO COUTO.
ANA MARIA DAVID CORTEZ
RELATOR: PAULO CESAR CATALDO

SINDICANCIA

PROCESSO: 000012-0/RJ
O EXMO.SR.JUIZ-AUDITOR DA 1A.AUDITORIA DE MARINHA DA 1A.CJM ENCAMINHA SINDICANCIA MANDADA INSTAURAR PELO STM, ATRAVES DO ATO NR.9.367, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1991.
RELATOR: PAULO CESAR CATALDO (REDISTRIBUIÇÃO)

RESUMO GERAL				
MINISTROS	DISTRIBUIÇÃO		REDISTRIBUIÇÃO	
	RELATOR	REVISOR	RELATOR	REVISOR
ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES	1	1	0	0
CHERUBIM ROSA FILHO	0	0	1	0
EDUARDO PIRES GONCALVES	0	1	0	0
JORGE FREDERICO MACHADO DE SANT'ANNA	1	0	0	0
LUIZ LEAL FERREIRA	1	0	0	0
PAULO CESAR CATALDO	1	0	1	0
RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO	1	0	0	0
TOTAL(IS)	5	2	2	0

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A PRESENTE ATA DE DISTRIBUIÇÃO, E EU, LUIZ MALTA COELHO, A SUBSCREVO.
DIRETOR DA DIRETORIA JUDICIÁRIA,

Brasília, 05 de junho de 1992

ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA
Presidente em exercício

Secretaria do Tribunal Pleno

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 073

- APELAÇÃO Nº 46.614-2 - Relator Ministro Jorge Frederico Machado de Sant'Anna. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. Advª Drª Anne Elizabeth Nunes de Oliveira.

- APELAÇÃO Nº 46.654-1 - Relator Ministro Cherubim Rosa Filho. Revisor Ministro Eduardo Pires Gonçalves. Advªs Drªs Teresa da Silva Moreira e Lúcia Maria Lobo.

Ministério Público da União

Ministério Público Federal

Procuradoria Geral da República

RELACAO DE PROCESSOS REMETIDOS AO S.T.F. EM 08/05/92

899000875-1 ACOR / 364
AUTOR : PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
REU : UNIÃO FEDERAL
LICTE : ESTADO DO PARANÁ

899000893-0 AR / 1285
AUTOR : ITAIR ANTONIO GONCALVES DA LUZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS

909000263-4 ADIN / 120
AUTOR : GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS
REU : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

909001518-3 CR / 5447
AUTOR : SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTICA
REU : OLAVO EGYDIO MONTEIRO DE CARVALHO - INTIMAÇÃO

909006302-1 RE / 126501
AUTOR : BANCO CENTRAL DO BRASIL
REU : JOSE RIZZO HAHN

909006686-1 RE / 126576
AUTOR : UNIÃO FEDERAL
REU : UNIÃO DOS PROFESSORES PÚBLICOS NO ESTADO - SINDICATO

909007910-6 CR / 5619
AUTOR : TRIBUNAL DE GRANDE INSTANCIA DE PARIS
REU : PAULO CESAR FERNANDES

919000322-5 CR / 5657
AUTOR : TRIBUNAL REGIONAL DE KOBE-SECAO DE AMAGASAKI
REU : TETSUHIKO YUBA
REU : HANA YUBA
REU : CANON ESTEVAM SHIGERU YUBA
REU : MITSUKO NAKAGAWA
REU : MAKOTO NAKAGAWA
REU : MOTOI YUBA

919000340-3 SE / 4486
AUTOR : MARIA JOAQUIM VIEIRA
REU : ALBARINO PEREIRA DA COSTA

919001946-6 CR / 5747
AUTOR : TRIBUNAL DA COMARCA DE STUTTGART
REU : FRANZ CINTULA

919001951-2 CR / 5728
AUTOR : JUIZ DE 1A INSTANCIA NO CIVEL E NO COML / N. 4 DO DEP. JUD. DE SAN ISIDORO

REU : PLAYMARKET EMPREENDIMENTOS E COMUNICAÇÕES LTDA

919002853-8 CR / 5793
AUTOR : TRIBUNAL PARA ASSUNTOS SOCIAIS DE DUSSELDORF
REU : DOROTHEA STADIE

919002856-2 CR / 5752
AUTOR : TRIBUNAL DE GRANDE INSTANCIA DE PARIS
REU : SERGIO JUBRAN RACY

919002873-2 CR / 5796
AUTOR : TRIBUNAL DE GRANDE INSTANCIA DE PARIS
REU : ELIANA UCHOA REGUEIRA

919002962-3 CR / 5792
AUTOR : TRIBUNAL DE FAMILIA DE LISBOA
REU : CARLOS ALBERTO PIMENTEL

919003027-3 SE / 4497
AUTOR : HANS-JOACHIM KRAFT
REU : RENATE MEINECKE-KRAFT EM SOLTEIRA NEUGEBAUER

919003097-4 CR / 5838
AUTOR : PROCURADORIA DA REPUBLICA JUNTO AO TRIBUNAL DE LASPEZIA

REU : TIZIANO MUGNAI

919003379-5 CR / 5810
AUTOR : TRIBUNAL DE COMARCA DE WUERZBURG
REU : HEINZ STEHLE

919003380-9 CR / 5811
AUTOR : TRIBUNAL JUDICIAL DE RASTATT
REU : LEONARDO BOCCIA

919003383-3 CR / 5761
AUTOR : TRIBUNAL DE GRANDE INSTANCIA D'ORLEANS
REU : EDA MARIA SLOMP

919003387-6 CR / 5823
AUTOR : JUIZO DA CARMACA DE OLDENBURG
REU : MONICA DLUGOSZ PILROTO

919003388-4 CR / 5835
AUTOR : TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTICA DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTICA DA INGLATERRA E DO PAIS DE GALES

REU : FROTA AMAZONICA S/A

919003389-2 CR / 5836
AUTOR : TRIBUNAL REGIONAL DE NAHA - 3A VARA CIVEL
REU : KIMIKO NAKAZATO

919003390-6 CR / 5839
AUTOR : TRIBUNAL DE SCHONEBERG
REU : HANS JUERGEN LUDWIG
REU : MARTHA ARNO